



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

LEI Nº 296/2004  
DE 28 DE OUTUBRO DE 2004

Dispõe sobre o nome da Sala do Plenário da  
Câmara de Vereadores de Boa Vista do  
Inkra.

NASSER ELIAS HASAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA  
VISTA DO INCRA-RS, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu  
sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Denomina a sala do Plenário da Câmara de Vereadores de Boa  
Vista do Inkra de José Alves de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de outubro de 2004.

Registre-se e publique-se

Carlos Juarez de Lima Pedroso  
Sec. de Administração e Planejamento

Nasser Elias Hasan  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº 296/2004  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Inkra - RS, 28/10/04  
Responsável: